

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 078/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o período da vigência da Portaria nº 144/2020 que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** o teor do Mem/DGPFP/Nº 017/2021, de 25 de janeiro de 2021, sob protocolo nº 07010370166202072;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 22 de janeiro de 2022, a admissão do senhor **FELIPE CAMELO AYRES** como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de janeiro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça